



LEGISLAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 15/1969

ANO 1969 · DATA 29/12/1969 · STATUS EM VIGOR

EMENTA REQUERENDO A CONCESSÃO DE UM LICENÇA PELO PRAZO DE DOIS MESE, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

RESOLUÇÃO Nº 15, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1969

(REQUERENDO A CONCESSÃO DE UM LICENÇA PELO PRAZO DE DOIS MESE, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.)

A Mesa da Câmara Municipal de Votuporanga, faz publicar a seguinte resolução:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA RESOLVE:

APROVAR, nos seus termos o requerimento nº 130/C/69, que se refere ao processo nº 277 de 1969, a saber:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedida ao sr. vereador D.S. Viana Filho, uma licença pelo prazo de dois meses, a partir da presente data, conforme o requerimento nº 130/C/69, para tratamento de saúde.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 29 de dezembro de 1969.

Ultimatum Fava

Presidente

Onofre de Paula

1º Secretário

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Votuporanga, aos 29 de dezembro de 1969.

Hugo Xavier da Silva

Diretor da Secretaria